



CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio de Janeiro

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC-RJ)

Reunião	:	Ordinária	Nº: 2
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão da Câmara Especializada	:	CEEC/RJ nº 175/2017	
Referência	:	Processo nº 2014201396/Protocolo nº 201670094159	
Interessado	:	A.L.S MAIA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

A Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, apreciando o Processo nº 2014201396/Protocolo nº 201670094159, que trata de Registro de Pessoa Jurídica .

Considerando o que estabelece a Resolução 336/89, do Confea; Considerando o Relatório e Voto Fundamentado do Conselheiro Relator.

DECIDIU: 1. Pelo indeferimento da inclusão da profissional indicada como responsável técnico, em razão do não atendimento à Decisão Pl nº1230/2007 do Confea. 2 - A empresa deverá se constituir em sociedade empresária, tendo em vista que o seu objeto social não coaduna com o disposto na Decisão de Plenária - PL 1230/2007, que trata de empresa individual. 3 – Oficie-se e cumpra-se. .

Coordenou a reunião o senhor Conselheiro Jorge Luiz Muniz de Mattos. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Engenheiro Civil Alexandre Júlio Lopes Almeida, Engenheiro Civil André Lisandro da Costa, Engenheiro Civil Carlos Eduardo Perdigão Schuch, Engenheiro Civil Francis Bogossian, Engenheiro Civil Henrique Gustavo dos Santos Frickmann, Engenheira Civil Iara Maria Linhares Nagle, Engenheiro Civil Jorge Luiz Muniz de Mattos, Engenheiro Civil Luiz Carneiro de Oliveira, Engenheiro Civil Mário de Oliveira Machado, Engenheira Civil Mayra de Castilho Bielschowsky, Engenheiro Civil Nilo Ovídio Lima Passos, Engenheiro Civil Pedro Pascoal Sava, Engenheiro Civil Raimundo Luiz Neves Nogueira, Eng.º Civil Rivamar da Costa Muniz, Engenheira de Operação – Construção Civil e de Segurança do Trabalho Teneuza Maria Cavalcanti Ferreira, Engª Civil Palmira Maria Faria de Oliveira, Engº Civil Sergio Niskier e Engenheira Civil Fernanda Rangel de Azevedo de Paula, Engenheiro Civil Edison Ribeiro e Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Márcio de Queiroz Ribeiro. . .

Certifique-se e cumpra-se.
Rio de Janeiro, 13 de Março de 2017.

Jorge Luiz Muniz de Mattos
Conselheiro Regional
Engenheiro Civil - Coordenador da CEEC